CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

O POPULAR (25/09)

Escritório não funciona em endereço informado

GOIÁS PARCERIAS No mesmo local citado em contrato de R$ 402 mil e realizado sem licitação com a estatal há uma farmácia e um pequeno escritório de advocacia, que pertence a outro proprietário

Fabiana Pulcineli
fabiana.pulcineli@opopular.com.br

O escritório de advocacia contratado pela Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás (Goiás Parcerias) em processo que está sob investigação e que levou à ordem de destituição da diretoria na semana passada não funciona no endereço informado no contrato da estatal e registrado na Receita Federal.

Conforme revelou O POPULAR na sexta-feira, 20, a Goiás Parcerias contratou em maio um escritório de advocacia de Taquaral de Goiás (no Centro goiano), no valor de R$ 402 mil, sem licitação e com "adiantamento" de R$ 102 mil. O endereço registrado pelo escritório Silva Sociedade Individual de Advocacia é Rua Dr. Paulo Letti, 775, Setor Central.

Neste mesmo local, funcionam uma farmácia e um pequeno escritório de advocacia que pertencem ao advogado David Dutra. Ele afirma que não conhece o advogado Paullelio Ataídes da Silva, representante da Silva Advocacia, e que não faz ideia do motivo para seu endereço estar no registro do outro escritório. Nos últimos dois dias, apenas a farmácia estava funcionando e o escritório estava fechado.

David Dutra é amigo íntimo do secretário de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), Wilder Morais, que é natural de Taquaral. A biografia de Wilder no site oficial do ex-senador mostra a proximidade: "Eu não tinha dinheiro para custear os estudos e minha família não tinha como me ajudar. Havia, portanto, a alternativa de eu recorrer ao crédito educativo. Mas quem seria meu avalista? David Dutra, um homem que me viu nascer e crescer nas ruas da pequena Taquaral ajudando meus pais no sustento da família, sensibilizou-se com meu pedido e resolveu ser meu avalista. Com isso uma grande pedra foi tirada do meu caminho e pude, graças a Deus, prosseguir em minha jornada de estudante universitário".

A Goiás Parcerias é jurisdicionada à SIC.

A reportagem conseguiu falar com David Dutra na farmácia. Ele afirmou que tem o escritório há 45 anos e que nunca teve sócio nem parceiros nem ouviu falar em Paullélio. Questionado se recebe correspondências em nome do escritório Silva Advocacia, ele disse que não.

David afirmou ainda que Wilder foi "criado em sua casa" e que as famílias são muito amigas, mas que não sabe informar se houve alguma relação do secretário com o escritório contratado pela Goiás Parcerias.

O POPULAR tentou contato com Wilder nos últimos dois dias pelo celular e por meio da assessoria de imprensa da SIC, que foi informada do assunto da reportagem, mas afirmou que o secretário estava em compromissos e não poderia dar uma resposta.

A reportagem também tenta falar com Paullelio desde a semana passada, sem sucesso. Houve a tentativa por dois celulares - um registrado na Receita e um fornecido nos documentos do contrato com a Goiás Parcerias: o primeiro é inexistente e o outro não atendeu nos últimos dois dias. Também houve contato pelas redes sociais, sem resposta.

O POPULAR também voltou a procurar o ex-presidente da Goiás Parcerias, Eduardo Macedo, mas ele não atendeu o celular nem deu retorno às mensagens. No sábado, 21, dia seguinte à decisão do governador Ronaldo Caiado (DEM) de destituir a diretoria da Goiás Parcerias, Eduardo Macedo enviou uma mensagem à reportagem reafirmando que não há nenhuma ilegalidade no contrato. "Quem vai dizer isso é o TCE (Tribunal de Contas do Estado)", afirmou, acusando a reportagem de "prejudicá-lo sem que devesse nada e não tivesse chance a defesa". O POPULAR publicou a matéria na sexta-feira com todos os argumentos apresentados pelo então presidente.

Paullelio foi advogado do então diretor financeiro da Goiás Parcerias, Robson Rodrigues de Lima, responsável pela liberação dos pagamentos, que também caiu junto com Eduardo Macedo.



Fachada do prédio onde funcionaria o escritório da Silva Sociedade Individual de Advocacia, em Taquaral

> *"Quem vai dizer isso (sobre legalidade de contrato entre a Goiás Parcerias e escritório de advocacia) é o TCE"*
>
> **Eduardo Macedo, ex-presidente da Goiás Parcerias, em mensagem à reportagem**

PROCURADORIA

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) informou ao POPULAR que tem condições legais para auxiliar as estatais em consultoria jurídica ou representação judicial e que já havia prestado serviços para a Goiás Parcerias. A informação contesta um dos argumentos do ex-presidente Eduardo Macedo, que havia dito que não poderia contar com auxílio da PGE por ser da administração indireta e que a contratação do escritório de advocacia ocorria principalmente pela necessidade de elaboração de regimento interno e manual de contratação em sintonia com a legislação, além de atualização do estatuto.

Segundo a PGE, a legislação permite que a pasta atue no "assessoramento jurídico aos entes da administração indireta do Estado, a critério do procurador-geral e em caso de necessidade". "Neste ano, a PGE já prestou auxílio em questões pontuais a várias estatais, tais como, Metrobus, Agehab, Iquego, Goiás Fomento, Codego e Saneago. A PGE já prestou assessoramento jurídico para a Goiás Parcerias em 2008, em ação judicial trabalhista, bem como consultoria jurídica em parcerias público-privadas (PPP) nos anos de 2013, 2015 e 2018", completou a PGE.

A estatal também já tinha assessoria jurídica, de responsabilidade de Thiago Montelo de Sousa, que tem cargo comissionado na empresa. Segundo Eduardo Macedo, ele prestava serviços por quatro horas diárias e não conseguia atender a demanda da estatal sozinho.



Pedro Sales, integrante de conselho da Goiás Parcerias, evitar questionamentos

Conselho delibera sobre destituição

O Conselho de Administração da Goiás Parcerias decidiu em reunião na segunda-feira (23) aguardar o prazo de defesa dos diretores da estatal antes de deliberar sobre a destituição deles da direção.

Integrante do Conselho Fiscal e presente na reunião como representante do governo, Pedro Henrique Sales, que preside a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (Codego), disse que a decisão busca evitar questionamentos na Justiça sobre o processo.

Os diretores terão prazo até sexta-feira (27) para apresentar os argumentos sobre a contratação de escritório de advocacia de Taquaral de Goiás sem licitação e todas as demais suspeitas de irregularidades apontadas em relatórios da Controladoria Geral do Estado (CGE) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE). A reunião do Conselho de Administração deve ocorrer na quarta-feira (2).

Pedro Henrique disse que o Conselho Fiscal já havia obtido a informação de que o escritório não funciona no endereço informado e que as investigações deverão ficar a cargo da Polícia Civil e do Ministério Público Estadual.

O advogado Paullelio Ataídes Silva compareceu à reunião do conselho na segunda-feira e chegou a se exaltar com críticas ao processo, mas acabou deixando o local.

O POPULAR (25/09)

ASSEMBLEIA Tarifa de estadia de veículos por retenção no pátio do órgão pode deixar de ser cobrada; texto prevê parcelamento de débitos sem juros

Bruna Aidar
bruna.aidar@opopular.com.br

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa aprovou ontem parecer favorável a projeto de lei de autoria de Amilton Filho (Solidariedade) que propõe isenção da taxa de estadia por infrações de trânsito no Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran). O projeto de lei prevê ainda a isenção de juros nos processos de execução de contrato de parcelamento de multas.

Segundo os termos da lei, a medida será válida por até 90 dias a partir da apreensão dos veículos ao pátio do Detran. A matéria abrange tanto os casos de regularização de débitos comuns quanto os de retirada de veículos "na hipótese de sua absoluta imprestabilidade ou por comprovada inviabilidade econômica de sua circulação", para baixa definitiva no registro.

Nesses casos, porém, o deputado estabelece que será cobrado do proprietário 50% do valor previsto, para arcar com o trabalho de guincho. É considerada "inviável economicamente" a circulação de veículos "cujo débito com o Departamento Estadual de Trânsito supere o seu valor de mercado".

Para baixa definitiva, também fica estabelecido, caso o texto não seja modificado, que os demais débitos - Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), licenciamento, seguro obrigatório e multas - somam-se à taxa de vistoria, recorte de chassi e da taxa referente à baixa. Ao final do prazo de 90 dias, aqueles veículos que não forem retirados pelos proprietários serão levados à leilão.

Em relação aos processos de parcelamento, o texto estabelece que os contribuintes em débito com o Detran poderão pagar a multa com isenção de juros de mora, "sendo apenas cobrada atualização monetária, despesas processuais e honorários de sucumbências". Ficam excluídos do benefício os veículos apreendidos por decisão judicial, "salvo se sobrevier decisão transitada em julgado".

Na justificativa, Amilton afirma que "é de conhecimento público que os pátios do Departamento Estadual de Trânsito estão abarrotados de veículos recolhidos e não reclamados por seus proprietários, muitos deles em processo de deterioração". Por isso, para ele, o estímulo à recuperação dos veículos pode ajudar a mitigar os impactos sociais e ambientais da retenção.

"Por derradeiro, vale ressaltar que a matéria constante nesse projeto de lei não consta no rol daquelas privativas do Governador, previstas no artigo 20 da Constituição Estadual", argumenta o parlamentar.

O relator da matéria na CCJ, deputado Humberto Teófilo (PSL), defendeu a constitucionalidade da matéria ressaltando em seu parecer previsão na Constituição Estadual e jurisprudência no Supremo Tribunal Federal (STF) que confirma a competência dos deputados em também legislar sobre o sistema tributário.

MEIA PONTE

Relatório aponta vazão menor que 1.200 l/s

Deivid Souza
deivid.santos@opopular.com.br

Um relatório elaborado pela Saneago indica que o Rio Meia Ponte registrou vazão inferior a 1.200 litros por segundo (l/s) no último sábado (21) e na última segunda-feira (23). As apurações chegaram ao valor de 1.199 l/s. Os resultados estão abaixo do nível crítico 4 (1.500 l/s) que implicaria na adoção de rodízio no abastecimento público de água na região metropolitana de Goiânia se o escoamento permanecesse abaixo do parâmetro em uma média aferida considerando sete dias. O levantamento havia sido pedido pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) e foi divulgado ontem (24) pelo órgão.

No comunicado, o MP-GO destaca que o manancial, no período de 8 a 22 deste mês, oscilou com níveis críticos praticamente todos os dias. O texto dá ênfase a uma significativa variação diária. No último domingo, por exemplo, o relatório aponta que a vazão foi de 2.043 l/s a 1.480 l/s, assim como em outros dias.

O MP-GO afirma que vai se manifestar sobre a questão após o resultado do julgamento da tutela de urgência (liminar) da ação que ajuizou no início de setembro em que pede que o Estado de Goiás suspenda as outorgas, exceto as para abastecimento público e dessedentação de animais, acima do ponto de captação da Saneago, na região chamada de Alto Meia Ponte.

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) divulgou nota ontem a respeito da informação divulgada pelo MP-GO em que afirma que as vazões abaixo de 1.200 l/s podem ser motivadas por "dados fora da curva média, tanto para baixo, quanto para cima" e que isto pode "representar erros de leitura do equipamento." A secretaria afirma ainda que estes valores são desconsiderados para o cálculo das médias.

Na nota, a Semad afirma que tem atuado com a liberação de água em barragens na região metropolitana de Goiânia, sendo a última ação ocorrida no fim de semana quando três delas foram acionadas.

SITUAÇÃO

Atualmente, o Meia Ponte está no nível crítico 3, que significa vazão inferior a 2.800 l/s, situação que foi decretada pela Semad desde o último dia 30. A média da vazão do rio nos últimos sete dias ficou em 1.822 l/s, de acordo com dados da Sala de Situação, disponível no site da Saneago. Nesta terça-feira, o valor apurado às 17 horas era de 1.762 l/s.

Ontem, a média diária, elaborada pela Semad, indicou vazão de 1.829 l/s. O cálculo não leva em conta os valores considerados "extremos". Desta forma, de acordo com deliberação do governo de Goiás, o horário de irrigação permitido será das 19h à meia-noite ou das 22h às 3h, conforme opção do usuário, o que segue a orientação dos últimos dias.

DIÁRIO DA MANHÃ (25/09)

Carteira de Trabalho Digital entra em vigor

Diário Oficial traz as regras do novo documento

AGÊNCIA BRASIL

Os brasileiros passam a contar, a partir de ontem (24), com a Carteira de Trabalho Digital, documento totalmente em meio eletrônico e equivalente à antiga Carteira de Trabalho e Previdência Social física.

Segundo a Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, a mudança vai assegurar facilidades para trabalhadores e empregados, com redução da burocracia e custos. Por exemplo: ao ser contratado, o novo empregado não precisará mais apresentar a carteira em papel. Bastará informar o número do CPF ao empregador e o registro será realizado diretamente de forma digital.

Prevista na Lei da Liberdade Econômica, sancionada na última sexta-feira (20), a Carteira Digital é disciplinada pela Portaria nº 1.065, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, publicada na edição desta terça-feira do Diário Oficial da União.

O documento digital está previamente emitido para todos os brasileiros e estrangeiros que estejam registrados no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Cada trabalhador terá de habilitar o documento, com a criação de uma conta de acesso no endereço específico.

ESOCIAL

Empresas que já usam o eSocial poderão contratar funcionários sem a necessidade de exigir deles o documento físico. Isso vai facilitar o acesso ao mercado, pois não será mais necessário apresentar a carteira de trabalho em papel para ingressar em um novo emprego, resultando em simplificação e desburocratização.

Com as novas regras, as anotações que antes ficavam na CTPS de "caderninho azul" passarão a ser realizadas eletronicamente. Para acompanhar essas anotações, o trabalhador poderá utilizar um aplicativo especialmente desenvolvido para celulares (com versões IOS e Android) ou acessar o ambiente.

A Carteira Digital tem como identificação única o número do CPF do trabalhador, que passa a ser o número válido para fins de registro trabalhista.